



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 053/2023

APOSTILAMENTO para **REMANEJAMENTO DE SALDO** do **CONTRATO Nº 053/2023**, proveniente do **Processo nº 002891/2022**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES** e a empresa **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE EM SISTEMAS MECANICOS ELÉTRICOS E ELETRONICOS, REFRIGERAÇÃO INTERNA, LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE LINHA DE MONTAGEM, COM MARCAS HOMOLOGADAS PELAS MONTADORAS, ACESSORIOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA E TAPEÇARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS (LINHA DIESEL) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO.

Uelikson Boone, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento** ao **CONTRATO Nº 053/2023**, proveniente do **Processo nº 002891/2022**, remanejando o saldo de **R\$ 5.900,00** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sendo: **R\$ 5.900,00** de peças e acessório, para **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 02 de abril de 2024.

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde